

DIRETORIA DE GESTÃO FISCAL

COMUNICADO ATO DECLARATÓRIO Nº 26.062.001.352897

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s):

AMERICANA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA

IE: 131678853110 **CNPJ:** 42.932.933/0001-67

Endereço: RUA DA JUTA, 301, LOJA 71, BRAS, SAO PAULO, SP.

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento, ressalvadas as hipóteses admitidas no RICMS/2002. Publicada a declaração da nulidade da inscrição estadual da empresa, no Diário Oficial do Poder Executivo, em 19/09/2025, Seção Atos Normativos, em razão da constatação da inexistência do estabelecimento para a qual foi concedida a inscrição ou indicação incorreta de sua localização

Base Legal: Lei Estadual 6763 de 26/12/1975, Art. 39, 4, Inc. II, Al. "a", Subal. "a.3", Decreto Estadual 43080 de 13/12/2002, Art. 133A, Inc. I, Al. "c", Decreto Estadual 48589 de 22/03/2023, Art. 95, Inc. I, Al. "c"

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 30/07/2021.

Ato Declaratório nº 26.062.001.352897, de 28/11/2025.

BELO HORIZONTE, 28 de Novembro de 2025.

Ricardo Desotti Costa.

Diretor(a) da Diretoria de Gestão Fiscal.